



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



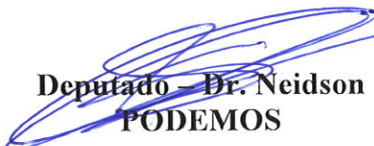
PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 2677/22
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN		

Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), informações sobre o andamento das obras referentes ao Hospital Regional no Município de Guajará-Mirim/RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento interno, **REITERA** pedido de informações, conforme se segue:

- Informações sobre o andamento das obras de construção do Hospital Regional no Município de Guajará-mirim/RO?
- Qual a previsão para a retomada das obras?
- Como se deu a modalidade de seleção da empresa responsável pela obra?
- Qual a estimativa de tempo para a conclusão da obra?
- Qual o valor da obra a ser realizada? Requer planilha de valores detalhadamente.
- Requer Cópia do Contrato realizado com a empresa responsável pelas obras do Hospital Regional de Guajará Mirim/RO.
- Informar de que forma será realizado o pagamento da obra para a empresa responsável?
- Informar, se já houve pagamento para a empresa retomar as obras? Qual o valor pago?

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2022.


Deputado - Dr. Neidson
PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN		

JUSTIFICATIVA

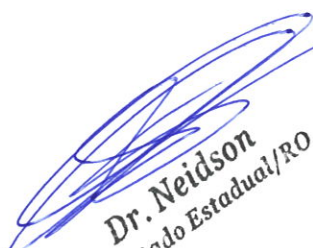
Nobres Pares,

Senhores Deputados, a presente proposição visa solicitar desta Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), informações precisas sobre o andamento das obras do Hospital Regional que está sendo construído no Município de Guajará-Mirim/RO.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) o hospital é um organizador de caráter médico-social, que deve garantir assistência médica, tanto curativa como preventiva, para a população.

Desta forma, a solicitação se faz necessária, uma vez que as obras do hospital já se estendem por vários anos, o que vem causando grandes prejuízos à saúde pública da população guajaramirense, bem como das cidades e distritos adjacentes.

Cumprе destacar que o pedido de informações é de suma relevância e está consubstanciado com o que preceitua no artigo 179, inciso III, letra “a” do Regimento interno desta Casa Legislativa, *in verbis*:


Dr. Neidson
Deputado Estadual/RO

Art. 179. Os requerimentos de informações mencionarão as autoridades a quem são dirigidas, importando crime de responsabilidade, a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias, bem como a prestação de informações falsas, serão encaminhadas pelo Presidente da Assembleia ao Governador do Estado, observadas as seguintes regras:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN		
<i>III. deverão referir-se a ato ou fato relacionado com matéria legislativa em tramitação ou sujeito à fiscalização da Assembleia:</i> <i>a. constituem atos ou fatos sujeitos a fiscalização da Assembleia os definidos no art. 46 da Constituição Estadual. (grifo nosso)</i> Desta forma, cabe esclarecer, que o ilustre Parlamentar visa exclusivamente colher de forma detalhada as informações, por ser de direito, <u>no prazo de 10 dias</u>, que o caso requer urgência. Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.  Dr. Neidson Deputado Estadual/RO			